



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PROJETO DE LEI Nº 018, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo a manter o convênio celebrado com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela, visando a prestação de serviços médicos complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, nas especialidades de NEUROLOGIA e CIRÚRGIA TORÁCICA e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a manter o Convênio celebrado com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela, com sede na Rua Romário Rosa Lopes, nº 42, centro, em Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ nº 08.579.164/0001-27, visando a prestação de serviços médicos complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, nas especialidades de NEUROLOGIA e CIRÚRGIA TORÁCICA à população de Derrubadas.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a manter o repasse mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, para fins de cobertura das despesas com os atendimentos dispostos no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** O convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo interesse das partes.

**Art. 4º** O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária própria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

ALAIR

CEMIN:60097922072

Assinado de forma digital por

ALAIR CEMIN:60097922072

Dados: 2024.05.20 14:56:28 -03'00'

**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO DE DERRUBADAS**

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/05/2024.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

